



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5920



MOÇÃO Nº 719/2019

Código: M1942155222/5920

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DR. LÉLIO DE ALENCAR NÓBILE, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO ADVOGADO EM ASSIS E REGIÃO

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Dr. Lélio de Alencar Nóbile**, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Advogado em Assis e região*.

Ao propor a presente Moção, ressalto que papel do advogado é buscar harmonização nas relações entre indivíduos, quando há conflitos de interesses, além de nortear e representar clientes em qualquer instância, juízo ou tribunal.

A missão do advogado é a de estar presente em todas as demandas jurídicas, quer defendendo, quer acusando, em ambos os polos, sempre em busca da decisão mais justa para seus clientes e nosso agraciado exerce essa missão com primazia.

Nosso agraciado é filho do casal Lélio Ambrogi Nóbile e Cássia Maria de Alencar Nóbile. Embora jovem é um grande conhecedor das artes jurídicas, possuindo grande clientela.

Por tudo isso, cumpre expressar com ênfase que a atividade deste grande advogado é indispensável à administração da justiça, conforme dispositivo constitucional contido no artigo 133 da Carta Magna, fazendo-o merecedor de nosso mais sincero reconhecimento.

Reafirmo minha felicidade em poder prestar esta justa homenagem a tão honrado cidadão assisense, que com certeza galgará inúmeros êxitos em sua profícua carreira.

Pelo exposto, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o **Dr. Lélio de Alencar Nóbile** e o aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Advogado em Assis e região*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2019.

DR. ERNESTO NÓBILE
Vereador - PRP

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5920.

